

PORTARIA IPSPMM 0268/2016**CONCEDE APOSENTADORIA**

A Diretora Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS**, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 16 da Lei 3.124 de 15/12/2010,

RESOLVE: Conceder o benefício: **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
59.113/2016	25/02/2016	18/08/2016

FUNDAMENTO LEGAL

Art. 40, §§ 3º e 17º c/c Art. 40 - §1º, inciso III, alínea "b" (com redação dada pelas EC. 20/98 e 41/03), bem como art. 32 da Lei 3.124 15.12.2010.

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)

CELIA MARIA BORGES AMARO

CARGO / FUNÇÃO

Ajudante de Serviços Diversos

DOC. IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
8.054.361 SSP SP	131.174.128-32	1264242318-4	24/02/1956

ÓRGÃO DE ORIGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

CGC


45.353.307/0001-04

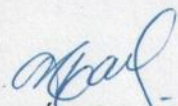
Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social.
2. PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.
3. FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA

Miguelópolis, 24 de Agosto de 2016


APARECIDA SILVA DE FREITAS ALVES
Diretora Presidente


MÁRCIO LUIS DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo Financeiro